

LEI MUNICIPAL Nº 3737
PROJETO DE LEI Nº 3999

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011”.

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 41, I, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Suplementar, até o montante de R\$ 733.692,00 (Setecentos e trinta e três mil, seiscentos e noventa e dois reais), para atendimento às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
398	020801	10 122 0001 2222 312013	R\$ 5.000,00
400	020801	10 122 0001 2222 319011	R\$ 27.000,00
401	020801	10 122 0001 2222 319016	R\$ 2.000,00
404	020801	10 122 0001 2222 339035	R\$ 6.410,00
406	020801	10 122 0001 2222 339039	R\$ 15.000,00
407	020801	10 122 0001 2222 339046	R\$ 2.000,00
409	020801	10 122 0001 2222 339093	R\$ 25.000,00
419	020801	10 301 1001 2114 312004	R\$ 15.000,00
420	020801	10 301 1001 2114 312013	R\$ 4.000,00
421	020801	10 301 1001 2114 319004	R\$ 140.000,00
422	020801	10 301 1001 2114 319011	R\$ 46.000,00
429	020801	10 301 1001 2114 339039	R\$ 35.000,00
430	020801	10 301 1001 2114 339046	R\$ 4.000,00
432	020801	10 301 1001 2114 339094	R\$ 30.000,00
435	020801	10 301 1001 2198 339035	R\$ 1.282,00
445	020801	10 302 1001 2122 319004	R\$ 30.000,00
447	020801	10 302 1001 2122 319016	R\$ 100.000,00
448	020801	10 302 1001 2122 319034	R\$ 20.000,00
453	020801	10 302 1001 2122 339036	R\$ 1.000,00
458	020801	10 302 1001 2122 339094	R\$ 30.000,00
459	020801	10 302 1001 2122 449052	R\$ 12.000,00
466	020801	10 303 1001 2112 339039	R\$ 3.000,00
471	020802	10 304 1001 2124 319011	R\$ 18.000,00
473	020802	10 304 1001 2124 319113	R\$ 5.000,00
474	020802	10 304 1001 2124 339030	R\$ 3.000,00
475	020802	10 304 1001 2124 339039	R\$ 3.000,00
481	020802	10 305 1001 2130 319011	R\$ 55.000,00
482	020802	10 305 1001 2130 319016	R\$ 2.000,00
483	020802	10 305 1001 2130 319113	R\$ 12.000,00
486	020802	10 305 1001 2130 339039	R\$ 50.000,00
487	020802	10 305 1001 2130 339046	R\$ 3.000,00
490	020802	10 305 1001 2130 449052	R\$ 5.000,00

494	020802	10 305 1001 2229 319011	R\$ 16.000,00
499	020802	10 305 1001 2229 339039	R\$ 5.000,00
500	020802	10 305 1001 2229 339046	R\$ 1.000,00
503	020802	10 305 1001 2229 449052	R\$ 2.000,00
	Total geral		R\$ 733.692,00

Art. 2º. – Para cobertura dos créditos adicionais ora abertos, serão utilizados os recursos provenientes das anulações, parciais ou totais, das dotações vigentes, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
441	020801	10 302 1001 1077 449051	R\$ 733.692,00
	Total geral		R\$ 733.692,00

Art. 3º. – Fica autorizado a alteração e adequação do PPA e da LDO ao orçamento.

Art. 4º. - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 01 de abril de 2011.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal